



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50 Exercício:2021

DECRETO Nº 4637 , 21 de MAIO DE 2021 – LEI N.4260

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO , no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.914.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

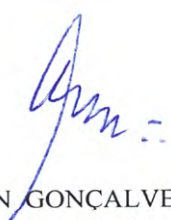
07	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	855	10.302.0096.2172.0000	Enfrentamento ao COVID-19 - Média e Alta Complexidade- UTI		1.914.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		300 003	COVID		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com

Excesso: 1.914.000,00
Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este *Decreto* entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo* seus efeitos a partir de 13 de Abril de 2021.

BARRA DO GARCAS, 21 de MAIO de 2021


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal